



**TERMO ADITIVO**

**PROCESSO SEI N.º 19958.101320/2023-08**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO  
TRABALHO E EMPREGO - MTE E A EMPRESA  
LAQUARELY GRAFICA E EDITORA LTDA**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e pelo Diretor de Logística, Orçamento e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **LAQUARELY GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.721.132/0001-05, sediada no SIBS QUADRA 3 conjunto A Lote 54/56 - Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **ANTÔNIO ALBERTO NUNES SANTOS**, procurador, outorgado, conforme procuração, apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 19958.101320/2023-08 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **24 (vinte e quatro) meses**, a partir de **21/06/2026 até 20/06/2028**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor total da contratação é de **R\$ 1.663.595,82 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, conforme abaixo:

| Item | Especificação  | CATSER | Unidade de Medida | Quantidade | Valor de Referência (24 meses) |
|------|--|--------|-------------------|------------|--------------------------------|
| 1    | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos | 17353  | Serviço           | 01         | R\$ 1.663.595,82               |

2.1.1. Compõem o custo da contratação os custos unitários dos componentes discriminados na planilha abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | CARSE | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|--|-------|-------------------|------------|----------------|----------------|
| 1    | Confecção e impressão - Papéis e Formatos - Papel Adesivo  | 17353 | Milheiro          | 40         | R\$ 25,18      | R\$ 1 007,20   |
| 2    | Confecção e Impressão - Papéis e Formatos - Cartão Duo Design  | 17353 | Milheiro          | 22         | R\$ 81,38      | R\$ 1 790,36   |
| 3    | Confecção e impressão - Papéis e Formatos - Papel Cartão Supremo   | 17353 | Milheiro          | 32         | R\$ 64,75      | R\$ 2 072,00   |
| 4    | Confecção e Impressão - Papéis e Formatos - Couchê Liso/Fosco  | 17353 | Milheiro          | 9 660      | R\$ 30,33      | R\$ 292 987,80 |
| 5    | Confecção e impressão - Papéis e Formatos - Papel Especial (Linhas Plus, Texturizados, Frisados e Similares) | 17353 | Milheiro          | 2 685      | R\$ 13,90      | R\$ 37 321,50  |
| 6    | Confecção e impressão - Papéis e Formatos - PAPEL Kraft  | 17353 | Milheiro          | 5 000      | R\$ 15,14      | R\$ 75 700,00  |

|                    |  |       |               |         |           |                         |
|--------------------|--|-------|---------------|---------|-----------|-------------------------|
| 7                  | Confecção e Impressão - Papéis e Formatos - OFF SET  | 17353 | Milheiro      | 1 352   | R\$ 29,80 | R\$ 40 289,60           |
| 8                  | Confecção e impressão - Papéis e Formatos - Papel Opaline  | 17353 | Milheiro      | 2 685   | R\$ 16,94 | R\$ 45 483,90           |
| 9                  | Confecção e impressão - Papéis e Formatos - Pólen Soft   | 17353 | Milheiro      | 2 685   | R\$ 18,80 | R\$ 50 478,00           |
| 10                 | Confecção e impressão - Papéis e Formatos - Papel Reciclato  | 17353 | Milheiro      | 2 685   | R\$ 27,19 | R\$ 73 005,15           |
| 11                 | Confecção e impressão - Papéis e Formatos - Papel Vergê  | 17353 | Milheiro      | 2 685   | R\$ 19,86 | R\$ 53 324,10           |
| 12                 | Confecção e impressão em dados variáveis   | 17353 | Unidade       | 2 685   | R\$ 0,65  | R\$ 1 745,25            |
| 13                 | Confecção de Acabamento I  | 17353 | Milheiro      | 1500    | R\$ 14,25 | R\$ 21 375,00           |
| 14                 | Confecção de Acabamento II   | 17353 | Milheiro      | 341     | R\$ 34,44 | R\$ 11 744,04           |
| 15                 | Confecção de Acabamento III  | 17353 | Milheiro      | 4 017   | R\$ 8,52  | R\$ 34 224,84           |
| 16                 | Confecção de grandes formatos por m²   | 17353 | M²            | 192     | R\$ 88,94 | R\$ 17 076,48           |
| 17                 | Pré impressão - CTP/PROVA  | 17353 | Página de Cor | 17 295  | R\$ 31,36 | R\$ 542 371,20          |
| 18                 | Pré impressão - Serviço de diagramação e arte  | 17353 | Página        | 17 295  | R\$ 17,32 | R\$ 299 549,40          |
| 19                 | Embalagens   | 17353 | Unidade       | 17 500  | R\$ 1,02  | R\$ 17 850,00           |
| 20                 | Confecção e impressão de cartões de visitas<br>Formato 9 cm x 5 cm. Papel Cartão supremo/ Couchê L/F 300 grs,<br>4/4 cores - frente e verso. Laminação BOPP fosco. Acabamento:<br>refilado. Arte própria. Digitação dos dados variáveis. Frente e<br>verso, bilíngue | 17353 | Unidade       | 130 000 | R\$ 0,34  | R\$ 44 200,00           |
| <b>Valor Total</b> |  |       |               |         |           | <b>R\$ 1 663 595,82</b> |

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 235767

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 1000000000

Plano Interno: S142DIVMTP

Nota de Empenho: 2026NE000058

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 4. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir e 21/06/2026.

### 5. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as Partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, é subscrito pelos representantes das Partes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

*Documento assinado eletronicamente*

**FRANCISCO MACENA DA SILVA**

RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

*Documento assinado eletronicamente*

**ROGÉRIO XAVIER ROCHA**  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

*Documento assinado eletronicamente*

**ANTÔNIO ALBERTO NUNES SANTOS**  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

**ANDRÉ RICARDO FERREIRA AZEVEDO**  
TESTEMUNHA

**POLLIANE PINHEIRO VILAR OLIVEIRA**  
TESTEMUNHA

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021  
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação  
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação  
Atualização: NOV/2025



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 09/06/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alberto Nunes Santos, Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Polliane Pinheiro Vilar Oliveira, Testemunha**, em 10/06/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Ricardo Ferreira Azevedo, Testemunha**, em 10/06/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 10/06/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=8879259&crc=35A4E80F](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=8879259&crc=35A4E80F), informando o código verificador **8879259** e o código CRC **35A4E80F**.

Referência: Processo nº 19958.101320/2023-08.

SEI nº 8879259

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 000012/2024

## Termo Aditivo nº 00003/2026

Última atualização 11/06/2026

**Data assinatura:** 10/06/2026    **Início da Vigência:** 21/06/2026    **Final da Vigência:** 20/06/2028**Objeto:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DE 21/06/2026 ATÉ 20/06/2028, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**Número de parcelas:** 24    **Valor da parcela:** R\$ 69.316,4925    **Valor global:** R\$ 1.663.595,82**Observação/Informativo:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DE 21/06/2026 ATÉ 20/06/2028, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 17.721.132/0001-05    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** LAQUARELY GRAFICA E EDITORA LTDA

### Documento(s):

Nome ↕

Data ↕

3º TA

11/06/2026

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 17.721.132/0001-05    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** LAQUARELY GRAFICA E EDITORA LTDA[Empenhos](#)[Instrumentos de Cobrança](#)[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Tipo ↕

00001/2025

Termo Aditivo

00002/2026

Termo Aditivo

00003/2026

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-3 de 3 itens

Página:

1

&lt;

&gt;

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo

novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

## Termo Aditivo nº 00003/2026

Última atualização 11/06/2026

**Data assinatura:** 10/06/2026    **Início da Vigência:** 21/06/2026    **Final da Vigência:** 20/06/2028

**Objeto:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DE 21/06/2026 ATÉ 20/06/2028, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**Número de parcelas:** 24    **Valor da parcela:** R\$ 69.316,4925    **Valor global:** R\$ 1.663.595,82

**Observação/Informativo:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DE 21/06/2026 ATÉ 20/06/2028, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 17.721.132/0001-05    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** LAQUARELY GRAFICA E EDITORA LTDA

### Documento(s):

Nome ↕

Data ↕

3º TA

11/06/2026